



PORTARIA Nº 130, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, EXONERA A PEDIDO o servidor, **ADELAR WILDE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 223/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de junho de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"